

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.707, DE 11 DE AGOSTO 2016.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR EFETIVO CLEBER TORQUATO DA SILVA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE - PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, bem como o disposto no art. 65, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o OF. GAB. SEADPREV. Nº 1463/16, datado de 03 de maio de 2016, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, registrado sob AP.010.1.003410/16-31;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí), acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 124, de 03 de julho de 2013, p. 17 e 18, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho PGE S/N, datado de 11 de dezembro de 2015, da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho PGE/CJ nº 029/2016, de 11 de fevereiro de 2016, da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Parecer PGE/CJ nº 237/2016 da Procuradoria Geral do Estado datado de 14 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo, datado de 29 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, para a verificação das condições estabelecidas no art. 39 - A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e, ainda, o disposto no art. 9º e 10, ambos do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, que impede a concessão de período de trânsito e pagamento de ajuda de custo, haja vista que o servidor

atualmente já se encontra à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC;

CONSIDERANDO os arts. 11 e 14, ambos do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, cabe à Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, a responsabilidade pelo encaminhamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato de Redistribuição, da documentação relativa ao assento funcional do servidor redistribuído à Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, e, ainda, fazer o registro da redistribuição do Sistema de Folha de Pagamento - SFP e a publicação do ato de redistribuição;

CONSIDERANDO, ainda, a competência da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, para adotar as providências necessárias à alteração das dotações orçamentárias, na forma do art. 17, do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em conformidade com o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, bem como o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, a redistribuição do servidor **CLEBER TORQUATO DA SILVA**, Agente Técnico de Serviço/Assistente Técnico, classe II, Padrão A, matrícula nº 00.516-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, na forma deste Decreto, com a consequente reestruturação administrativa do servidor no respectivo quadro da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Para o atendimento ao disposto no artigo anterior será observado o contido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 11 de AGOSTO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## DECRETO Nº 16.708, DE 11 DE AGOSTO 2016.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR EFETIVO, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC - PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, bem como o disposto no art. 65, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1463/16, datado de 03 de maio de 2016, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV, registrado sob AP.010.1.003410/16-31;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí), acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 124, de 03 de julho de 2013, p. 17 e 18, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho PGE S/N, datado de 11 de dezembro de 2015, da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho PGE/CJ nº 029/2016, de 11 de fevereiro de 2016, da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Parecer PGE/CJ nº 237/2016 da Procuradoria Geral do Estado, datado de 14 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo, datado de 29 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, para a verificação das condições estabelecidas no art. 39 – A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e, ainda, o disposto no art. 9º e 10, ambos do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, que impede a concessão de período de trânsito e pagamento de ajuda de custo, haja vista que o servidor

atualmente já se encontra à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC;

CONSIDERANDO os arts. 11 e 14, ambos do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, cabe à Secretaria de Estado da Educação, a responsabilidade pelo encaminhamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato de Redistribuição, da documentação relativa ao assento funcional do servidor redistribuído à Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, e, ainda, fazer o registro da redistribuição do Sistema de Folha de Pagamento - SFP e a publicação do ato de redistribuição;

CONSIDERANDO, ainda, a competência da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, para adotar as providências necessárias à alteração das dotações orçamentárias, na forma do art. 17, do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013,

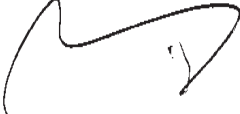
### DECRETA:


Art. 1º Fica autorizada, em conformidade com o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, bem como o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, a redistribuição do servidor FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, Agente Técnico de Serviço/Técnico de Apoio Administrativo, Classe III, Padrão A, matrícula nº 071.838-6, da Secretaria de Estado da Educação com a consequente reestruturação administrativa do servidor no respectivo quadro da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC.


Art. 2º Para o atendimento ao disposto no artigo anterior será observado o contido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 11 de AGOSTO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## DECRETO Nº 16.709, DE 11 DE AGOSTO 2016.

*DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR EFETIVO FRANCISCO PEREIRA PIRES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, bem como o disposto no art. 65, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003,

**CONSIDERANDO** o OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1463/16, datado de 03 de maio de 2016, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV, registrado sob AP.010.1.003410/16-31;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí), acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 124, de 03 de julho de 2013, p. 17 e 18, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Despacho PGE S/N, datado de 11 de dezembro de 2015, da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Despacho PGE/CJ nº 029/2016, de 11 de fevereiro de 2016, da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Parecer PGE/CJ nº 237/2016 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, datado de 14 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo, datado de 29 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, para a verificação das condições estabelecidas no art. 39 – A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e, ainda, o disposto no art. 9º e 10, ambos do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, que impede a concessão de período de trânsito e pagamento de ajuda de custo, haja vista que o servidor atualmente já se encontra à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania -SASC;

**CONSIDERANDO** os arts. 11 e 14, ambos do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, cabe a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, a responsabilidade pelo encaminhamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato de Redistribuição, da documentação relativa ao assento funcional do servidor redistribuído à Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, e, ainda, fazer o registro da redistribuição do Sistema de Folha de Pagamento - SFP e a publicação do ato de redistribuição;

**CONSIDERANDO**, ainda, a competência da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, para adotar as providências necessárias à alteração das dotações orçamentárias, na forma do art. 17, do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013.

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em conformidade com o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, bem como o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, a redistribuição do servidor FRANCISCO PEREIRA PIRES, Técnico Especializado, Classe I, Padrão E, matrícula nº 008.302-0, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, com a consequente reestruturação administrativa do servidor no respectivo quadro da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC.

Art. 2º Para o atendimento ao disposto no artigo anterior será observado o contido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 11 de AGOSTO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 540



## DECRETO Nº 16.710, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

*Homologa na forma do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS que indica e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art.102, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13 da Lei nº 6.146, de 2011; e o disposto na Resolução CODIN nº 011/2015, de 02 de dezembro de 2015, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN,

## DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.146, de 2011, o Regime Especial de Tributação do ICMS a seguir indicado, na modalidade AMPLIAÇÃO de estabelecimento industrial:

# Diário Oficial

4

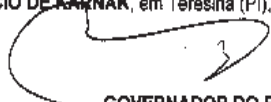



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de agosto de 2016 • Nº 152


Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial nº
1604.000.00055/2015-7	005/2016	046/2016


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de AGOSTO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Of. 541



DECRETO Nº 16.711, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Faculta o ponto na data que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 16 de agosto de 2016, data que se comemora o aniversário do município de Teresina, capital do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a decretação, no âmbito do município de Teresina, de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Estadual no dia 15 de agosto de 2016 - segunda-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

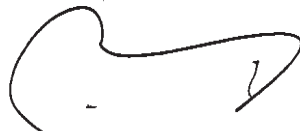
CONSIDERANDO que idêntica medida foi adotada pelos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público do Estado do Piauí,


DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo no dia 15 de agosto de 2016 - segunda-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, no âmbito do município de Teresina, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de AGOSTO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 542



DECRETO Nº 16.712 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 26.426.559,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015

DECRETA

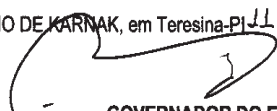
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, no valor de R\$ 26.426.559,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.


Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das fontes: 11 - Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE, 17 - Operação de Crédito Externa e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.


Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de AGOSTO de 2016

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº 16.712 de 11/08/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11118.04122902.412	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	10.000,00
12101.06181062.150	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.30	00	350.000,00
12101.06181062.150	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	642.500,00
13101.04122902.008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	800.000,00
14102.12363112.233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.18	14	1.000.000,00
14102.12363112.235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM	FO	3.3.90.14	14	150.000,00
14102.12363112.235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM	FO	3.3.90.36	14	2.000.000,00
14102.12363112.235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM	FO	3.3.90.47	14	400.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.90.51	17	700.000,00
15101.20481221.271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	FO	4.4.90.51	00	170.000,00
15101.20481221.271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	FO	4.4.90.51	17	950.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	17	460.000,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	00	364.000,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	10	241.000,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.92	00	136.000,00
20205.04122902.201	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	4.900,00
33101.24131012.021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	00	295.779,00
45101.04122211.053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.	FO	3.3.50.41	00	205.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	17	2.000.000,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO.	FO	4.4.90.51	17	2.000.000,00
45101.26782211.060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	FO	4.4.90.51	17	2.000.000,00
45101.26782211.061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	17	3.000.000,00
45201.04122902.511	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	346.380,00
46201.26782201.036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	11	7.800.000,00
47101.23695162.324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	258.000,00
50101.04122902.048	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	13.000,00
50101.04122902.048	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
50101.04122902.048	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
50101.04122902.048	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	30.000,00
50101.04122902.048	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>26.426.559,00</b>

**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**

DECRETO Nº 16.712 de 11/08/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11118.04122902.242	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
14101.12122902.419	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	173.000,00
14101.12122902.419	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	173.380,00
14102.12361122.119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	14	2.900.000,00
14102.12361122.119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	14	400.000,00
14102.12363112.233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.36	14	250.000,00
15101.04122902.424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	180.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.50.41	17	350.000,00
15101.20481221.271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	FO	3.3.50.41	00	170.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINO-CAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO-APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.32	17	500.000,00

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de agosto de 2016 • Nº 152

15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINO-CAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.39	17	400.000,00
15101.20607221.292	FORTELECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.30	17	400.000,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
16208.15451211.301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
16208.15451211.381	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
16208.17512211.347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
16208.18542012.350	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ESTUDOS AMBIENTAIS: EIA/RIMA, CÉRTOSH E OUTORGA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
16208.18544211.334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAJA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
16208.18544211.334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAJA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	10	241.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	295.779,00
20205.04122902.472	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.96	00	4.900,00
24101.28843812.068	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	FO	4.6.90.71	00	800.000,00
45101.04122211.053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.	FO	3.3.90.39	00	205.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.52	00	58.000,00
45101.17512191.051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45101.18543191.132	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
45101.26782211.060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
46101.26782201.180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	112.500,00
50101.22663291.190	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA MINERAL	FO	3.3.90.38	00	7.000,00
50101.22663291.190	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA MINERAL	FO	4.4.90.51	00	13.000,00
50101.25751282.095	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DO SETOR ENERGÉTICO NO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
50101.25751282.095	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DO SETOR ENERGÉTICO NO PIAUÍ	FO	3.3.90.33	00	8.000,00
50101.25751282.095	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DO SETOR ENERGÉTICO NO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	8.000,00
50101.25751282.095	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DO SETOR ENERGÉTICO NO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
50101.25751282.095	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DO SETOR ENERGÉTICO NO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	4.000,00
50101.25751282.096	CADASTRO ESTADUAL DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DAS FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
50101.25751282.096	CADASTRO ESTADUAL DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DAS FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	FO	3.3.90.30	00	8.000,00
50101.25751282.096	CADASTRO ESTADUAL DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DAS FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.166.559,00</b>



ERRATA AO DECRETO Nº 16.376, DE 18 DE JANEIRO DE 2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

ONDE SE LÊ:

ANEXO

Piracuruca – 22 de janeiro de 2016

7. Jorge Leandro dos Santos Soares Neto

LEIA-SE:

ANEXO

Piracuruca – 22 de janeiro de 2016

7. Jorge Leandro dos Santos Neto

Publicação anterior no Diário Oficial do Estado nº 18 de 27 de janeiro de 2016, Pág. 001.

Of. 539

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 11 DE AGOSTO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0034479/2016, de 04 de julho de 2016, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.005751/16-80,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SL – I, da servidora **ANA PATRÍCIA DE ANDRADE FERREIRA**, matrícula nº 266950-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 04 de julho de 2016 e término em 04 de julho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0030934/2016, de 15 de junho de 2016, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.005750/16-78,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SE – I, da servidora **ALYSSANDRA LAUDIER SOUSA**, matrícula nº 104184-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 15 de junho de 2016 e término em 15 de junho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0030172/2016, de 13 de junho de 2016, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.005761/16-80,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SL – I, do servidor **ABRAÃO LEAL ALVES**, matrícula nº 232538-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 13 de junho de 2016 e término em 13 de junho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0035143/2016, de 07 de julho de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.005757/16-37,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALBERTO FAUSTINO DIAS**, do cargo efetivo de Professor SE – I, matrícula nº 143256-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 07 de julho de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0031658/2016, de 20 de junho de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.005752/16-93,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL ALVES FERREIRA**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/ Agente Técnico de Serviço /Técnico em Administração Escolar, Classe II, Padrão B, matrícula nº 156967-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 20 de junho de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0031953/2016, de 21 de junho de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.005753/16-09,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS ÍCARO POLICARPO DE SOUSA**, do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula nº 292943-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 21 de junho de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0035201/2016, de 07 de julho de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.005756/16-24,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SIMONE KELLY RODRIGUES LIMA**, do cargo efetivo de Professor SE – I, matrícula nº 178630-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 07 de julho de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0030809/2016, de 15 de junho de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.005748/16-40,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REINALDO BARROS SALES**, do cargo efetivo de Professor SL – I, matrícula nº 293622-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 15 de junho de 2016.

Of. 542





## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

#### ERRATA

Retificação do extrato da Portaria de Nº 1670/15, de 20 de agosto de 2015, desta SESAPI, Publicada no DOE Nº 164 de 31 de agosto de 2015, página 09, considere-se o que segue abaixo:

#### DESCONSIDERARA:

• PORTARIA nº 1670/15 de 20 de Agosto de 2015 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.023264/14-81, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) LUIZA ALVES MOREIRA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 036989-6, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella -Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
06/07/1981 a 01/08/1983	Auxiliar de Escritório	BANCO SUL BRASILEIRO S A
01/09/1987 a 13/06/1988	Auxiliar de Escritório	H C BARROS & CIA LTDA - ME

#### CONSIDERAR O QUE SEGUE:

• PORTARIA nº 1670/15 de 20 de Agosto de 2015 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.020369/15-08, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) CARMEM MARIA BARROS CARVALHO, Cargo: TÉCNICO ESPECIALIZADO, Classe: II-D, Matrícula: 003994-2, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço no (a): Coordenação de Saúde da Mulher -Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
06/07/1981 a 01/08/1983	Auxiliar de Escritório	BANCO SUL BRASILEIRO S A
01/09/1987 a 13/06/1988	Auxiliar de Escritório	H C BARROS & CIA LTDA - ME

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2111

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1915/16, de 03 de agosto de 2016 - Tornar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB. Nº 1159/16 de 20 de Julho de 2016, Publicada no D.O.E nº 143 de 29 de Julho de 2016, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.019361/16-11, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) MARIA DE JESUS PEREIRA PRADO, para tratar de assuntos particulares por 1 (um) ano, a partir de 01/08/2016 a 31/07/2017, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 223856-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina - HUT - Teresina - PI.

• PORTARIA nº 1916/16, de 03 de agosto de 2016 - Tornar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB Nº 1158/16 de 20 de Julho de 2016, Publicada no D.O.E nº 143 de 29 de Julho de 2016, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018222/16-50, que concedeu 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) HELI PEREIRA DOS SANTOS FILHO, Cargo: Técnico Especializado, Classe: II-E, Matrícula: 042005-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - Piauí, referente ao Decênio 01/11/1987 a 31/10/1997, a partir de 01/09/2016 a 27/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

#### Of. 2080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 047/2016

Data: 02 de agosto de 2016.

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR lotação do servidor GUILHERME FERNADES GONDOLO, matricula 243.700, para atuar na Coordenação de Pesca e Aqüicultura nesta SDR, no âmbito do CERAQUA-PHD.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma  
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1041





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM nº. 0230/2016

Teresina (PI) 04 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao cargo, nos termos do artigo 109, inciso IV da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no artigo 168 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder ao afastamento preventivo levando em consideração as denúncias constantes do processo nº. 0031478/2016, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

I - Afastar preventivamente, por 30 (trinta) dias, o servidor **Carlos Augusto Martins Santos, matrícula nº. 109243-0**, do Colégio Estadual Zacarias de Góis.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado de Educação

Of. 214

Portaria GSE/ADM nº 0229/2016

Teresina (PI), 04 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo nº 0037730/15, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOÃO BOSCO DA ROCHA FILHO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº. 093.724-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada

a partir do mês de **Março do ano de 2015**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de agosto de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária Estadual de Educação

Of. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 206/2016

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que a licença para atividade política poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor, com o retorno imediato as atividades do cargo, conforme seção I do Decreto nº 15.248 de 02 de julho de 2013.

**CONSIDERANDO** que o servidor requereu a revogação da Portaria GSJ nº 167/2016 através do Processo nº AA.095.1.007563/16-95;

### RESOLVE:

**Art. 1º-- REVOGAR** a Portaria GSJ nº 167/2016 que concedeu **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor **MÁRCIO FRANÇA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº 113836-7, lotado na Colônia Agrícola Penal Major Cesar Oliveira Altos/PI, devendo o mesmo retornar imediatamente as atividades do cargo.

**Art. 2º**-Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 08 de agosto de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça

Of. 580



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLOGICO – SEDET

**PORTARIA (SEDET) Nº 046/2016** de 04 de Agosto de 2016.

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais” **CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 004/2016, firmado com a empresa L.A.P de CARVALHO ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 32, no dia 19/02/2016, tendo como objeto a locação de 07(SETE) veículos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores REGIVALDO JOSÉ ALVES DE SOUSA, matrícula Nº 160999-8, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula 283179-1, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor ANTÔNIO DE PÁDUARÊGO NETO, matrícula 287532-2, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos; II ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 004/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 004/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso

III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 05 de Agosto de 2016

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI  
SECRETÁRIO

**PORTARIA (SEDET) Nº 048/2016** de 05 de Agosto de 2016.

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais” **CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 007/2016, firmado com a empresa L.A.P de CARVALHO ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 74, no dia 20/04/2016, tendo como objeto a locação de 02(dois) veículos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores REGIVALDO JOSÉ ALVES DE SOUSA, matrícula Nº 160999-8, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidora CARLA PATRICIA AZEVEDO VIANA, matrícula 287530-68, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor ANTÔNIO DE PÁDUARÊGO NETO, matrícula 287532-2, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos; II ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 007/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 007/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso

III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 05 de Agosto de 2016

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI  
SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 049/2016 - GAB

Teresina (PI), 08 de Agosto de 2016.

**O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidor **FRANCISCO DE ASSIS DASILVA** – **COORDENADOR LOGÍSTICA**, Matrícula Nº 283179-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 015/2016, Publicado 05 de Agosto nº

do DOE 148º e o servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA DO RÊGO NETO**, matrícula 287532-2 para o exercício de função de **GESTOR DO CONTRATO** entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa Robervaldo Alves Lima - ME, em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto

Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) para atender todas as unidades integrantes da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO -SEDET a serem fornecidos de forma parcelada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI

Secretário

Of. 697



## PORTARIA SDPG Nº 36/2016

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Defensora Pública **Drª. MYRTES MARIA DE FREITAS E SILVA**, o gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2014, no período de 1º de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016 (30 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de agosto de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis

Subdefensor Público Geral

## PORTARIA SDPG Nº 37/2016

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015, de 13 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0128/2016- GCGDP, de 08 de agosto de 2016, que concedeu 01(um) dia de folga compensatória a Defensora Pública Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha, no dia 09 de agosto de 2016,



### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **DRA. OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, para substituir na 7ª Defensoria Pública Especial, no dia 09 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DASUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de agosto de 2016.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

### PORTARIA SDPG Nº 38/2016

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria SDPG nº 36/2016, de 08 de agosto de 2016, que concedeu as férias da Defensora Pública Dra. Myrtes Maria De Freitas e Silva no período de 1º a 30 de setembro de 2016,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público **DR. NELSON NERY COSTA**, para substituir na 8ª Defensoria Pública Especial no período de 1º de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016 (30 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DASUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 09 de agosto de 2016.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

### PORTARIA SDPG Nº 39/2016

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria SDPG nº 33/2016, de 07 de julho de 2016, que concedeu as férias do Defensor Público Dr. Nelson Nery Costa no período de 11 a 25 de agosto de 2016.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **DRA. MYRTE MARIA DE FREITAS E SILVA**, para substituir na 1ª Defensoria Pública Especial no período de 11 de agosto de 2016 a 25 de agosto de 2016 (15 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DASUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de agosto de 2016.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

**Of. 027**



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

### PORTARIA GAB.DIGER/ 147 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 007 de 29 de junho de 2016, da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o servidor **Luis Marcos Silva Costa**, no Escritório Local de Francisco Macedo / Coordenação Regional de Paulistana.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 09 de Agosto de 2016

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
**DIRETOR GERAL**

**Of. 571**

### PORTARIA GAB. DIGER nº.151/2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso IV do Regimento Interno Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí – EMATER-PI, e considerando os Processos nº. 0454/2015 e 0573/2015, onde constam inúmeras infrações de transitos cometidos por servidores de Autarquia,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com fulcro no art. 164 da Lei Complementar nº 13/94, para apurar a autoria das infrações de transito, objeto do processos nº. 0454/2015 e 0573/2015, bem como imputar as responsabilidades devidas ao caso concreto.

**Art. 2º** - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores, **WILZA ROCHA MOREIRA VELOSO**, Procuradora Autárquica matrícula nº. 022872-9, **URÇULA MARIA DA SILVA**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 02281 EDUARDO ALVES TEIXEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 022806-X, para sob a presidência primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.



**Art. 3º** - Designar para funcionar como suplente o servidor **PLINIO VALENTE RAMOS JUN**

Extensionista Rural I Nível Superior, matrícula nº 022419-7.

**Art. 4º** - Conceder à comissão, ora constituída, o prazo de 60 (trinta) dias, a partir da dat

publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposi

em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 11 de Agosto de 2016.

**MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA**

Diretor Geral do EMATER/PI

**Of. 151**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



Construindo o Piauí.

PORTARIA PRAD Nº 523/16 de 09 de Agosto de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0919/2015 de 11 de Dezembro de 2015, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0391/2016 de 15 de Junho de 2016, e Portaria GR/UESPI/Nº 0391/2016 de 15 de Junho de 2016 .

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativos nº 08996/16 e 09244/16 de interesse do Centro "Ariston Dias Lima" em São Raimundo Nonato-PI, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA	157350-X	Presidente
PEDRINA NUNES DE ARAÚJO	286148-8	Membro
JUDSON JORGE DA SILVA	268821-2	Membro

**Art. 2º** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

**Art. 3º** O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO**  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD  
MAT.: 170.580-6/FUESPI

**Of. 118**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
UNIDADE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/936/2016

Teresina, 04 de Julho 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com DEFERIMENTO DE AUXILIO DOENÇA, exarado pelo INSS, RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, SERVIÇO PRESTADO, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat.nº 130267-1, CPF: 361.723.833-53, 86(OITENTA E SEIS) dias de licença para Tratamento de Saúde Própria, no período de 06.06.2016 a 30.08.2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/938/2016

Teresina, 04 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, no seu artigo 77, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCO ANTONIO MIRANDA CORREIA DE CARVALHO, AGENTE DE POLICIA 1ª CLASSE, do quadro desta Secretaria de Segurança, Mat. nº.009659-8, CPF 354.040.513-53, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, no período de 04.04.16 a 01.08.16.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1024/2016

Teresina, 15 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**DANILO NUNES LEAL**, AGENTE DE POL.3A.CLASSE, Matrícula nº **2866129**, CPF 027.223.013-85, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2015, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1025/2016

Teresina, 15 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**AYESKA ESCORCIO DIAS**, AGENTE DE POL.3A.CLASSE, Matrícula nº **2868474**, CPF 013.253.503-38, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2015, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1026/2016

Teresina, 15 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**CLEONICE MENDES FRAZAO DOS SANTOS**, AGENTE DE POLICIA CL. ESPECIAL, Matrícula nº **0092665**, CPF 288.163.403-63, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1027/2016

Teresina, 15 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**TERESINHA DE JESUS DE OLIVEIRA**, AGENTE DE POLICIA CL. ESPECIAL, Matrícula nº **0093912** CPF 226.492.713-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2015, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1028/2016

Teresina, 15 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**JERONIMO SOARES LIMA JUNIOR**, AGENTE DE POLICIA CL. ESPECIAL, Matrícula nº **0094781**, CPF 361.876.663-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1029/2016

Teresina, 15 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**GUIDO ARAUJO COSTA**, AGENTE DE POLICIA 1ª CLASSE, Matrícula nº **0246689**, CPF 217.233.893-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1030/2016

Teresina, 15 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**SUZANAMARIA DE ARAUJO COSTA**, ESCRIVAO DE POL. CL. ESPECIAL, Matrícula nº **0093947**, CPF 341.691.213-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2015, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1031/2016

Teresina, 15 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA**, ASSISTENTE TECNICO, CLASSE II, PADRÃO "A", Matrícula nº **0075663**, CPF 099.362.113-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2011, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1032/2016

Teresina, 15 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**ELSADIAS GUIMARAES, ESCRIVAO POLICIA I.CL.**, Matrícula nº **0092134**, CPF 208.033.033-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1033/2016

Teresina, 15 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**RAIMUNDO LOURENCO DA SILVA JUNIOR, AGENTE DE POL. 1A. CLASSE.**, Matrícula nº 1085492, CPF 497.678.793-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1034/2016

Teresina, 15 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**CONCEICAO DE MARIA ALVES DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE I, PADRÃO "A",** Matrícula nº 0415596, CPF 924.729.583-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2014, no período de 04.07.2016 a 02.08.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1035/2016

Teresina, 15 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**GLAUCIO MORETI BATISTA, AGENTE DE POLICIA CL. ESPECIAL,** Matrícula nº 1301667, CPF 776.505.903-30, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1036/2016

Teresina, 15 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**RILDO LOPES MENESES, AGENTE DE POLICIA CL. ESPECIAL,** Matrícula nº 0093840, CPF 306.385.853-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1037/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**ANTONIO ADOLFO ALVES FERREIRA, AGENTE DE POLICIA 1ª CLASSE,** Matrícula nº 0866954, CPF 330.914.473-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período de 03.07.2016 a 01.08.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1038/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**JOSE MAURO DA SILVA VIEIRA, AGENTE DE POLICIA CL. ESPECIAL,** Matrícula nº 0093483, CPF 337.235.593-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1039/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**LOURIVAL FERREIRA DE CARVALHO NETO**, AGENTE DE POL. 1A. CLASSE, Matrícula nº 0096229, CPF 361.798.333-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1040/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**TIAGO DE MELO LIMA**, ESCRIVÃO POLICIA 3. CL., Matrícula nº 2799642, CPF 003.007.573-44, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2014, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1041/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**MARCELO MOURA DE OLIVEIRA**, AGENTE DE POL. 1A. CLASSE, Matrícula nº 0096768, CPF 397.564.163-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1042/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**ANA CARMEM NUNES MARQUES**, AGENTE DE POL. 3A. CLASSE, Matrícula nº 2865793, CPF 007.699.533-01, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2015, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1043/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**JOSE GUIMARAES MOURA**, AGENTE DE POLICIA CL. ESPECIAL, Matrícula nº 0091618, CPF 239.933.753-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1044/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**CLAUDIA MARIA DE SOUSA**, ASSISTENTE TECNICO, Matrícula nº 0094358, CPF 439.716.363-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2011, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1045/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**CARLOS BRASIL SOARES DE ARAUJO FILHO**, PERITO CRIMINAL 2º CL., Matrícula nº 2189119, CPF 010.770.373-41, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2014, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1046/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**ANTONIO NUNES NUNES PEREIRA**, PERITO MEDICO-LEGAL, Matrícula nº 2142830, CPF 306.802.983-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1047/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**MAURO ANDRE MIRANDA DE CARVALHO**, DELEGADO POL. CL. ESPECIAL, Matrícula nº 1300881, CPF 712.270.243-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2011, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1048/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**FELIX COSTA BRIANO**, AGENTE DE POL. 1A. CLASSE, Matrícula nº 108407X, CPF 831.375.483-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1049/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**ALESSIAN PETERSON LOPES DE SOUSA**, PERITO CRIMINAL, Matrícula nº 2867923, CPF 024.710.453-16, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2015, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1050/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**JOSE DE JESUS COELHO**, ESCRIVAO DE POL. CL. ESPECIAL, Matrícula nº 0866644, CPF 710.670.273-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1051/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**REJANE BORGES DE CARVALHO PIAULINO**, DELEGADO POL. ESPECIAL, Matrícula nº 1300920, CPF 386.544.743-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1052/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**ALDENOR GOMES DA COSTA**, AGENTE DE POLICIA CL. ESPECIAL, Matrícula nº 0096741, CPF 342.333.343-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1053/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**CARLOS GONZAGA DE SOUSA SOBRINHO, ESCRIVAO DE POL. CL. ESPECIAL**, Matrícula nº 0091324, CPF 226.639.833-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1054/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**JOAO SERGIO MARAFONA COSTA PEREIRA, AGENTE DE POL. 1A. CLASSE**, Matrícula nº 1301217, CPF 644.775.173-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2011, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1055/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**MACEDONIO FERNANDES DA SILVA, AGENTE DE POL. 1A. CLASSE**, Matrícula nº 1084216, CPF 517.039.203-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2011, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1056/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**WILSON VALDO DE SOUSA, AGENTE DE POL. 1A. CLASSE**, Matrícula nº 1083856, CPF 347.384.953-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1057/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**JOSE ALISIO DAMASCENO, ANALISTA TECNICO**, Matrícula nº 0097942, CPF 186.230.343-68, 60 (SESSENTA) dias de férias, referente ao exercício de 2013 e 2014, no período de 12.07.2016 a 09.09.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1058/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**CAIO ROGER DE MORAIS RUFINO, AGENTE DE POL. 3A. CLASSE**, Matrícula nº 2862166, CPF 026.980.293-23, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2015, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1059/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**FRANCIS EDUARDO BRANQUINHO DE ALMEIDA LIRA, DELEGADO POLICIA 1. CL**, Matrícula nº 130097X, CPF 001.245.924-06, 20 (VINTE) dias de férias, referente ao exercício de 2011, no período de 04.07.2016 a 23.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1060/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**ERIKA MOURAO MELO DE AGUIAR**, DELEGADO POLICIA CL ESPECIAL, Matrícula nº 1300768, CPF 676.560.643-20, 10 (DEZ) dias de férias, referente ao exercício de 2011, no período de 08.07.2016 a 17.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1061/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**FRANCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, TEC.APOIO ATIV.POLICIAIS CIVIS, Matrícula nº 2705303, CPF 960.889.313-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2015, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1062/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**MANOEL BARRETO DE SOUSA JUNIOR**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, Matrícula nº 0867608, CPF 537.098.963-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2011, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1063/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**CARLOS NECO SOARES**, AGENTE DE POLICIA CL. ESPECIAL, Matrícula nº 0096237, CPF 287.874.713-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1064/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**MARLUS CARVALHO SARAIVA**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, Matrícula nº 1301349, CPF 645.427.773-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1065/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**PEDRO ANGELO DE LIRA NETO**, AGENTE DE POLICIA CL. ESPECIAL, Matrícula nº 0091383, CPF 217.934.093-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1066/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**MIRIAM GOMES DA SILVA**, ASSISTENTE TECNICO, Matrícula nº 0094196, CPF 105.474.103-44, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2015, no período de 06.07.2016 a 04.08.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas





PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1067/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**EURIDES DE MARIA LIMA SOUZA**, PERITO CRIM. CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº 0090875, CPF 338.814.483-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2014, no período de 07.07.2016 a 05.08.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1068/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**WASHINGTON GOMES PEREIRA**, AGENTE DE POL. 1A. CLASSE, Matrícula nº 0095559, CPF 352.356.323-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1069/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**EDMO CARVALHO DA SILVA**, AGENTE DE POLICIA CL. ESPECIAL, Matrícula nº 0097322, CPF 066.219.533-72, 60 (SESSENTA) dias de férias, referente ao exercício de 2011 e 2012, no período de 01.07.2016 a 29.08.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1070/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**EMERSON JEAN DE ALMEIDA MELO**, DELEGADO POLICIA 3.CL, Matrícula nº 2661586, CPF 757.306.693-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1072/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**RONALDO MARTINS EVANGELISTA**, AGENTE DE POL. 3A. CLASSE, Matrícula nº 2868458 CPF 993.505.303-25, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2015, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1073/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**FRANCISCA DE ARAUJO SILVA**, ASSISTENTE TECNICO, Matrícula nº 0098361, CPF 208.216.623-68, 60 (SESSENTA) dias de férias, referente ao exercício de 2011 e 2012, no período de 01.07.2016 a 29.08.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1074/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**WILSON BARROS MIRANDA**, PERITO PAPILOSC. POLICIAL, Matrícula nº 2585693, CPF 514.428.923-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1075/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SENA**, PERITO PAPILOSC.POLICIAL, Matrícula nº 0093726, CPF 427.493.601-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1076/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**NELSON FERREIRA DE CARVALHO**, AGENTE DE POLICIA CL. ESPECIAL, Matrícula nº 0094064, CPF 159.887.243-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1077/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**ORLANDO CESAR MAGALHAES LAGES**, PERITO PAPILOSC.POLICIA, Matrícula nº 2585731, CPF 306.745.303-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1078/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**MARIA DA SOLIDADE BARROS ALVARENGA**, TECNICO ESPECIALIZADO, Matrícula nº 0098370, CPF 097.664.803-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1079/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**RAWLINSON MEDEIROS IBIAPINA**, PERITO CRIMINAL, Matrícula nº 2712733, CPF 834.005.083-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2014, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1080/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**MAURILIO IGOR DE SOUSA OLIVEIRA**, AGENTE DE POL.2A.CLASSE, Matrícula nº 2307120, CPF 845.040.303-06, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1081/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**JOSE LUIZ DE SOUSA PORTO**, PERITO CRIM. CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº 0092266, CPF 274.440.403-97, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1082/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**FALLCO MARLEY CARVALHO OLIVEIRA**, ASSISTENTE DE SERVICOS II, Matrícula nº 288102X, CPF 059.066.833-13, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2015, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1083/2016

Teresina, 18 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**EUNICE LOPES DE SOUSA NASCIMENTO**, AUX. ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 0244406, CPF 394.030.093-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1084/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**CONCEICAODE MARIA SOUSA**, AUX. ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 009876X, CPF 273.248.003-78, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2014, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1085/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**, PERITO CRIMINAL, Matrícula nº 2189143, CPF 327.902.873-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1086/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**LUCIMEIRE FREITAS NUNES DE OLIVEIRA**, ASSISTENTE TECNICO, Matrícula nº 0931560, CPF 397.560.333-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1087/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**FRANCISCO ARINALDO AVELINO FONTELES**, PERITO CRIM. CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº 0097802, CPF 130.474.183-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1088/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**ROGERIO MONTEIRO DE ARAUJO**, AUX. TECNICO, Matrícula 0096318, CPF 340.702.813-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2014, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1091/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**WALKE RODRIGUES ALVES PRADO**, PERITO MEDICO-LEGAL, Matrícula 0090735, CPF 079.498.633-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período **de 01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1092/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**ECIO DE SOUSA RIBEIRO**, PERITO MEDICO-LEGAL, Matrícula **0972304**, CPF 361.730.103-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2013, no período **de 01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1093/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**DAYANNASUELLEM GOMES DE SOUSA**, TEC.APOIOATIV. POLICIAIS CIVIS, Matrícula 272482X, CPF 010.039.803-09, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2014, no período **de 01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1094/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**CARLOS ROGERIO NOGUEIRA DOS SANTOS**, PERITO MEDICO-LEGAL, Matrícula 2825554, CPF 828.674.103-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2014, no período **de 01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1095/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**AUREA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO**, PERITO ODONTO-LEGAL, Matrícula 0092118, CPF 239.735.013-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período **de 01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1096/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**ANDRE BIONDI FERRAZ**, PERITO MEDICO-LEGAL, Matrícula 2866005, CPF 881.164.765-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2015, no período **de 01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1097/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**PEDRO ALVES LEMOS JUNIOR**, AGENTE DE POL.3A.CLASSE, Matrícula 286589X, CPF 931.308.643-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2015, no período **de 01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas





PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1098/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**CLEICILENE GOMES PIRES**, PERITO MEDICO-LEGAL, Matrícula 2825538, CPF 554.521.163-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2014, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1099/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**VANILTON BORGES E SILVA**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, Matrícula 1085972, CPF 382.862.463-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2011, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1100/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**JULIO CESAR MARQUES CASTELO BRANCO**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, Matrícula 1084208, CPF 631.371.863-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2014, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1101/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**RODOLPHO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE**, AGENTE DE POL.3A.CLASSE, Matrícula 2866099, CPF 027.266.773-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2015, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1102/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, Matrícula 1301420, CPF 651.530.493-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1103/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**JOSE SOARES DE SOUZA**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, Matrícula 0885037, CPF 097.090.103-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1104/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 009439X, CPF 453.451.633-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2011, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1105/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor: **PAULO ALBERTO MACHADO CERQUEIRA**, AGENTE DE POL.3A.CLASSE, Matrícula 2868288, CPF 001.124.053-98, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2015, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1106/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**ANDRE VINICIUS GOMES PEREIRA**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, Matrícula 1082752, CPF 534.859.553-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1107/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**JOAO DE DEUS MARCIANO**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, Matrícula 0243396, CPF 077.735.013-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1108/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**CLAUDIO COSTADE SOUSA**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, Matrícula 1085166, CPF 386.597.353-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1109/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**JOSE WILSON FERREIRA DE SOUSA**, AGENTE DE POL.CLASSE ESPECIAL, Matrícula **0866652**, CPF 305.105.623-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2007, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1110/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**FRANCILEUDE LIMA CORDEIRO**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, Matrícula 1945629, CPF 759.256.563-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2014, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1111/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**FRANCELINA DE MEDEIROS ELISIARIO**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, Matrícula 1963295, CPF 504.341.443-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2011, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIANº 12.000 - GGP/1114/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**EDNEY LIMA LOPES BUENOS AIRES JUNIOR**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, Matrícula 1084372, CPF 757.285.163-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1115/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**ELIAS GOMES DE CARVALHO**, AGENTE DE POLICIA CL. ESPECIAL, Matrícula 0088706, CPF 067.054.483-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1116/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**FRANCISCO SIPRIANO NETO**, VIGILANTE, Matrícula 0076872, CPF 077.780.153-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1117/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**JULLIANO FALCAO DE LIMA**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, Matrícula 1082981, CPF 578.705.273-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2011, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1118/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**LUIZ CARLOS CARVALHO DE SOUZA**, AGENTE DE POLICIA CL. ESPECIAL, Matrícula 1084500, CPF 746.991.303-30, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2011, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1119/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE: Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO NUNES FERREIRA**, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 009900-7 CPF: 348.056.993-53, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, no período de 30.05.16 a 26.09.16.

Publique-se e Cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1120/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE: Conceder à servidora **EDENILZA RODRIGUES VIANA**, DELEGADA DE POLICIA DE 3ª CLASSE, Desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 257839-5, CPF: 621.959.213-15, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, no período de 28.06.16 a 25.10.16.

Publique-se e Cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1121/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:  
Conceder ao servidor FRANCISCO RODRIGUES SOARES, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 009234-7, CPF: 719.453.777-04, 60 (SESSENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde Própria, no período de 27.05.16 a 25.07.16.

Publique-se e Cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1122/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:  
Conceder ao servidor JOSE EYMARD TEIXEIRA PARENTE, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 009725-0, CPF: 636.029.388-91, 90 (NOVENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde Própria, no período de 25.05.16 a 22.08.16.

Publique-se e Cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1123/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**THIAGO VIEIRA DA SILVEIRA**, AGENTE DE POL.2A.CLASSE, Matrícula 2272474, CPF 959.864.133-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1124/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**DGENIRA DE OLIVEIRA GOMES ROSADO**, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 009229X, CPF 288.162.003-59, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1125/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**ANTONIO NETO LACERDA**, AGENTE DE POLICIA CL. ESPECIAL, Matrícula 0472271, CPF 145.192.058-08, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1126/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**GILMARA MARTINS DE OLIVEIRA**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, Matrícula 1301632, CPF 700.329.713-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2013, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1127/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**ALLANCARDETE FREITAS E SILVA**, AGENTE DE POL.2A.CLASSE, Matrícula 2306832, CPF 656.695.173-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas





PORTARIANº 12.000 - GGP/1128/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**HERCULES FROTA DE CARVALHO**, AGENTE DE POL.1A.CLASSE, Matrícula1085344, CPF 814.584.443-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período **de 01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1129/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**EDUARDO ROGERIO ALBUQUERQUE AMORIM**, AGENTE DE POL.2A.CLASSE, Matrícula 2272202, CPF 833.183.563-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período **de 01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1130/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO**, DELEGADO POLICIA I.CL, Matrícula 1945726, CPF 411.095.033-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período **de 01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1131/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**CYNTHIA MARIA DE MELO CAMPOS**, ADVOGADO, Matrícula 0872385, CPF 306.778.233-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2014, no período **de 01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1132/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**VALDEVI MACHADO DE CARVALHO**, TEC.SENIOR, Matrícula 0088358, CPF 077.773.453-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período **de 04.07.2016 a 02.08.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1133/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**MARIA DO CARMO RIBEIRO SOARES**, ESCRITURARIO, Matrícula **0085383**, CPF 131.442.433-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2013, no período **de 01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1134/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**CLIDEMIO MOREIRA MOUZINHO**, ASSISTENTE TECNICO, Matrícula 007013x, CPF 287.755.543-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período **de 01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1136/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**FAUSTO FURTUNATO DA ROCHA NETO, PERITO PAPILOSC.POLICIAL**, Matrícula 2585685, CPF 428.569.573-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1137/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**JOSUELANE DA CRUZ FERREIRA RODRIGUES, AGENTE DE POL.1A.CLASSE**, Matrícula 1084470, CPF 712.027.143-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1138/2016

Teresina, 21 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015 resolvem declarar que foi concedido ao servidor:

**FRANCISCA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO, AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "A"**, Matrícula 01058-8, CPF 327.555.543-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2012, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1139/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

**JOELMA NOEMIA LEAL LACERDA, ESCRIVÃ DE POLICIA DE CLASSE ESPECIAL**, Matrícula 108342-2, CPF 920.432.403-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1141/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

**LUIS GONZAGA LEAL VERAS, AGENTE DE POLICIA DE 2ª CLASSE** Matrícula 227238-5, CPF 651.063.693-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2010, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1150/2016

Teresina, 21 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015 resolve declarar que foi concedido ao servidor:

**LEILANE MARIA LUSTOSA SAMPAIO, ASSESSORA**, Matrícula **287731-7**, CPF 822.116.983-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao exercício de 2015, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1152/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE: Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO LOPES ROCHA, AGENTE DE POLICIA 2ª CLASSE**, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 230717-X, CPF: 963.439.743-34, 20 (VINTE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 25.04.16 a 14.05.16.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIANº 12.000 - GGP/1154/2016

Teresina, 01 de Agosto de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RUTH DE SOUSA LIMA, AGENTE DE POLICIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 086732-2, CPF: 444.402.603-06, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 02.01.2016 a 31.01.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1155/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOAO RONES LEMOS DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108445-3, CPF: 446.605.533-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1156/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANDRE EDUARDO ANDRADE LOPES, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 194558-X, CPF: 920.070.903-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1157/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCOS LACERDA ROSADO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 108455-X, CPF: 624.954.293-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1158/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DE JESUS ARAUJO DA SILVA, AUXILIAR TÉCNICO, Matrícula nº. 000531-2, CPF: 099.425.303-63, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 22.07.2016 a 20.08.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1159/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

CELENE DE PAIVA OLIVEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula nº. 108823-8, CPF: 420.561.953-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2016, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1160/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

VALDINEIA LEMOS DE SOUSA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula nº. 079130-0, CPF: 352.895.543-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1161/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

RITA DE CASSIA MARREIROS DE ALMEIDA, AUXILIAR TÉCNICO, Matrícula nº. 009846-9, CPF: 112.262.343-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1162/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCIO GONCALVES DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLÍCIAS CIVIS, Matrícula nº. 281880-9, CPF: 006.260.773-11, 15 (QUINZE) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.07.2016 a 15.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1163/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA ERMILIA CAVALCANTE LUZ, PERITO PAPILOSCOPISTA, Matrícula nº. 009396-3, CPF: 159.831.963-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá  
Gerente de Gestão de Pessoas

Of. 246

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 211/16

**PROCESSO:** AA.900.1.008772/16-35. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 119/12, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. **OBJETO:** Introduzir alterações no Contrato nº 119/16 cujo o objeto é a contratação dos serviços de Locação de 26 (vinte e seis) veículos Tipo Pick-Up, Cabine Dupla, a Diesel, Tração 4x4, Motor 2.5, 4 Portas, Ar Condicionado, Direção Hidráulica e Protetor de Cáter, Capacidade de Carga Mínima de 500 Kg, para Atender as Necessidades desta SESAPI, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses vigorando até 12/06/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-Função: 301; Programa: 03; Natureza da Despesa: 339039; Ação (Proj./ Ativ./ Op. Esp.): 2116; Sub elemento: 71; Fonte de Recursos: 113. **DATA DA ASSINATURA:** 13.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; DAVID BORGES HAGEM MAZUAD- Pela Contratada.

### EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO Nº 225/16

**PROCESSO:** AA.900.1.015193/16-26. **ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 196/2014 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ-COOPANEST, CNPJ Nº 01.408.415/0001-61. **OBJETO:** O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 196/2014, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da CONTRATADA, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos hospitais da rede pública vinculada ao CONTRATANTE. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento do Contrato, aos 30/06/2016. O contrato se findará em 30/12/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-Função: 122; Programa: 0090; Ação(Projeto/Atividade/ Op. Esp.): 2118; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO Pela contratada.

### EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 226/16

**PROCESSO:** AA.900.1.009161/16-62. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 192/2013 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ Nº 12.066.015/0001-31. **OBJETO:** O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 192/2013, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA) EM UNIDADES DA SESAPI, onde fica prorrogada sua vigência por mais 12 (doze) meses, vigorando até 04/07/2017. **DOTAÇÃO**



**ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-Função: 122; Sub elemento: 03; Programa: 0090; Ação(Projeto/Atividade/ Op. Esp.): 2118; Natureza de Despesa: 334037; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 04.07.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; OTTO DAVID DE SANTANA FREITAS Pela contratada.

Of. 2148

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 140/16

**ESPÉCIE:** Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 78/12 por atraso na liberação de recursos. **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO D. EDILBERTO DINKELBORG - FUNDED. **OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros por 365 dias, passando o término da vigência para o dia **30.09.2017**, quando deverá ser encaminhada a Prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA:** 04.08.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário da Saúde do Piauí.

### EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 141/16

**ESPÉCIE:** Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 09/14 por atraso na liberação de recursos. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES - PI. **OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros por 365 dias, passando o término da vigência para o dia **26.09.2017**, quando deverá ser encaminhada a Prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA:** 04.08.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário da Saúde do Piauí.

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 142/16

**ESPÉCIE:** Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 90/15 por atraso na liberação de recursos. **CONVENIENTE:** SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ SISAR-PI. **OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros por 107 dias, passando o término da vigência para o dia **31.12.2016**, quando deverá ser encaminhada a Prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA:** 04.08.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário da Saúde do Piauí.

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 143/16

**ESPÉCIE:** Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 92/15 por atraso na liberação de recursos. **CONVENIENTE:** SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ SISAR-PI. **OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros por 107 dias, passando o término da vigência para o dia **31.12.2016**, quando deverá ser encaminhada a Prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA:** 04.08.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário da Saúde do Piauí.

Of. 2115

EXTRATO PUBLICAÇÃO  
PREGÃO Nº 17/16 - CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.004547/15-43  
ATA COM FORÇA CONTRATUAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA APLICAÇÃO DE VACINAS (AGULHAS E SERINGAS DESCARTÁVEIS) DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMPANHA ANTIRRABICA, REALIZADA PELA SESAPI.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
Pregoeira da CPL/SESAPI  
Data da Homologação: 09.08.2016  
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ITEM	DESCRIÇÃO	Empresa vencedora	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT R\$	QUANT	VALOR TOTAL R\$
01	Seringa descartável de 3ml, com cilindro translúcido com alto grau de transparência que permite a visualização nítida do fluido e internamento siliconizado; escala de graduação indelével milimetrada visível; anel de retenção impede que o embolo se desprenda da parte interna durante o uso; embolo apresenta ponteira de borracha (com látex) lubrificado que permite o deslize adequadamente durante a aspiração e aplicação de soluções, anel de retenção impede que o embolo se desprenda da parte interna durante o uso e flange anatômico; sistema break off system que impede a reutilização do produto; bico com configuração cônica tipo macho conforme norma ANT NBR ISSO 594-1 e ISSO 594-2 que pode apresentar nos modelos luer lock que obtêm maior segurança na conexão e luer slip que facilitar a conexão com agulha; esterilização por oxido de etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; norma de referencia ABNT NBR ISSO 7886-1; embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, numero do lote e registro do Ministério da saúde.	INJEX	und	INJEX	0,1015	800.000	81.200,00



ITEM	DESCRIÇÃO	Empresa vencedora	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT R\$	QUANT	VALOR TOTAL R\$
02	Aguilha descartável med. 25 x 7 ou 25 x 8, com agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos; agulhas em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC; canula com parede fina e bisel trifacetado; adaptador tipo luer; canhão em polipropileno colorido (padrão universal); embalagem individualmente em papel grau cirúrgica e laminado de polipropileno com abertura em pétala; esterilizado em óxido etileno.	INJEX	und	INJEX	0,050	800.000	40.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 121.200,00		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 SEFAZ

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Biblioteca de Fitas Robotizadas (Tape Library), padrão Ultrium LTO-7, sistema de cópias de segurança (backup) do ambiente computacional da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ/PI, incluindo a instalação com a integração à infraestrutura computacional existente, bem como os serviços de manutenção e suporte técnico, de acordo com as quantidades e Especificações Técnicas (Anexo I) do Edital.

**TIPO: Menor preço.**

**ADJUDICAÇÃO: Por Lote**

**Observando-se o horário de Brasília:**

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/08/2016, às 10:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2016, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2016, às 10:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação em todas as suas fases.

RETIRADA DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br**

#### DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	495.044.013.118	EMILIO MELO	86 3226-4195 86 99982-1954 86 99924-9800

Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

### AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Desenvolvimento rural do Piauí- SDR, designada pela Portaria nº 15.101-048/2015-GS, de 22/09/2015 torna público dos interessados que, em sessão realizada em 02/08/2016, às 11:00hs (onze) horas para abertura das propostas financeiras apresentadas pelos licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: Para o lote 01 a empresa Umbuzeiro Ltda no valor de 681.377,54 (seiscentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para o lote 02 a empresa Umbuzeiro Ltda no valor de 702.679,98 (setecentos e dois mil seiscentos e setenta e nove e noventa e oito centavos), lote 03 a empresa Umbuzeiro LTDA no valor de 754.321,65 (setecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte um e sessenta e cinco centavos), Para o lote 04 a empresa RBR Serviços Técnicos e Instalações no valor de 671.949,59 (seiscentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e nove e cinquenta e nove centavos), lote 05 a empresa Umbuzeiro LTDA no valor de 499.911,31 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e onze reais e trinta e um centavos), lote 06 a empresa Poços Shallon Perfuração e Serviços Ltda, no valor de 627.185,30 (seiscentos e vinte e sete mil cento e oitenta e cinco centavos e trinta centavos), lote 07 a empresa Escala Transportes Gerais LTDA, no valor de R\$ 874.519,72 (oitocentos e setenta e quatro mil reais e quinhentos e dezenove mil e setenta e dois centavos), lote 08 a empresa RBR Serviços Técnicos e Instalações no valor de R\$: 1.076.052,95 (um milhão e setenta e seis reais e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), lote 09 a empresa Escala Transportes Gerais LTDA no valor de R\$ 858.597,68 (oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três e quarenta e dois centavos), Para o lote 10 a empresa Oásis Construções e Consultoria LTDA no valor de 531.937,97 (quinhentos e trinta e um mil novecentos e trinta e sete e noventa e sete centavos, conforme artigo 109, I, b, da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2016.

Lívia Maria Lima de Carvalho  
Presidente da CPL

Of. 1041-A

Teresina (PI), 11 de agosto de 2016.

**Dalva Leal Soares Tourinho**

Pregoeira CEL- SEFAZ

Visto:

**Rafael Tajra Fonteles**

Secretário da Fazenda

Of. 356



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### EXTRATO DO CONTRATO 19/2016

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção elétrica, no valor de R\$ 7.900,00.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** Francisco Luiz Martins Prado Mei.

**DATADA ASSINATURA:** 12 de maio de 2016

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo AA. 130.1.002531/16-45.

**FONTE DO RECURSO:** 10 e 00.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Francisco Luiz Martins Prado- Sócio Administrador da empresa.

Of. 518



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2016

**ESPÉCIE:** Contrato nº. 0014/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa MutualServiços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda. **OBJETO:** prestação de serviços de terceirização - locação de mão de obra, conforme termo de liberação nº. Nº 0053/2016 DL/SEADPREV/PI. **VALOR:** R\$ 452.465,52 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) anual. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2016. **SIGNATÁRIOS:** *Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira* - Secid; *Maria Elizabeth Bastos Veras* Mutual Ltda.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2016

**ESPÉCIE:** Contrato nº. 0015/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa Servifaz Serviços de mão de obra Ltda. **OBJETO:** prestação de serviços de terceirização - locação de mão de obra, conforme termo de liberação nº. Nº 0053/2016 DL/SEADPREV/PI. **VALOR:** R\$ 101.109,96 (cento e um mil, cento e nove reais e noventa e seis centavos), anual. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2016. **SIGNATÁRIOS:** *Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira* - Secid; Daniela Roberta Duarte da Cunha Servifaz Ltda.

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

#### AO CONTRATO Nº 005/2015

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo, prorrogação de prazo do Contrato nº 005/2015, instrumento pactuado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a empresa Fator Comércio e Serviços Ltda - ME, para prestar serviços de locação de máquinas copadoras. Visando otimizar os serviços da Secid. **OBJETO:** prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a contar de 01/06/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2016. **SIGNATÁRIOS:** *Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira* (Secid) e Antonio Soares Brandão Filho - Fator Ltda - ME.E

Of. 181

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2016

Processo Administrativo nº AA.310.1.000712/16-50

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 044/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Felipão, no município de Altos PI. **ABERTURA:** 26/08/2016 às 09h00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2016.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 182

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2016

Processo Administrativo nº AA.310.1.000567/16-18

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 045/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação de 13.220,21m<sup>2</sup> em paralelepípedo na zona urbana do município de Palmeirais PI. **ABERTURA:** 26/08/2016 às 11:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2016.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08830/2016.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: MARIA SÔNIA ALVES DE FIGUEREDO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prestação de serviços na função de Apoio Técnico Administrativo a Coordenação Geral pela Contratada junto ao PARFORUESPI, Núcleo Dona Maria Amélia Cavalcante em Paulistana/PI. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio Federal FNDE/FUESPI/CAPES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.36. **FONTE:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO (PRÓ-REITOR – PRAD) e MARIA SÔNIA ALVES DE FIGUEREDO **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

Of. 679



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07896/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: DARLINGTON LEONEL SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Contrato nº 099/2015 pelo período de 28/08/2016 a 27/08/2017. **FONTE DE RECURSO:** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e DARLINGTON LEONEL SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 680



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 0100/2016

**ESPECIE:** Contrato Nº01002016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a empresa JOSÉ SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS ME (GRAFICA SANTA LUZIA), CNPJ nº 04.402.873/0001-81.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no edital do Pregão, em conformidade com as especificações técnicas dos anexos do Pregão Presencial nº 002/2015 SEED-PI.

**PROCESSO ADM. Nº:** 0004698/2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 14, com classificação funcional programática: 12368122120 categoria econômica: 14102 e Elemento de Despesa:3.3.90.39.

**VIGENCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; – Jose Sales Sobrinho – Representante da empresa.

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 104/2016

**ESPECIE:** Contrato Nº104/2016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a empresa J. G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA (SILCAR GRÁFICA & EDITORA), CNPJ nº 11.717.623/0001-04.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos e de impressão, para confecção de Diários de Classe para atender as demandas desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí, conforme Pregão Presencial 002/2015 SEED-PI.

**PROCESSOADM. Nº:** 0004698/2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 14, com classificação funcional programática: 12362122120, categoria econômica: 14102 e Elemento de Despesa:3.3.90.39.

**VIGENCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATADA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; – Jose Gomes de Sousa – Representante da empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2016

**ESPECIE:** Contrato Nº 121/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa L. Pinheiro Mendes de Sousa - ME, CNPJ nº 07.686.538/0001-40.

**PROCESSO SEED/PI Nº:** 0028959/2016

**OBJETO:** objeto do presente termo é fornecimento sob demanda de quentinhas, locação de espaço com sistema de áudio visual, arranjos, mesas, cadeiras, entre outros equipamentos, estadia, para eventos, coquetéis e coffee break, com o fim de suprir as necessidades desta Secretaria, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 003/2016 –ALEPI, seus anexos, sua respectiva Ata e da proposta da Contratada.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.085.939,50 (um milhão oitenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

**VIGENCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação serão cobertas com os recursos da Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte 14.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa – L. Pinheiro

## ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED

**ESPECIE:** Extrato do Termo de Cooperação nº026/2016, celebrado entre SEED/PI e Diocese de Campo Maior.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0001307/2016

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a liberação de 10 (dez) servidores abaixo relacionados, visando colaborar no desenvolvimento das atividades pedagógicas sócio-culturais prestada pela CONVENENTE.

	Professor (a)	Matrícula	Regime
1.	Celso Ferreira dos Santos	072.916-7	40
2.	Gisele Lopes da Silva	081.342-7	40
3.	Francisca M <sup>te</sup> Miranda Machado Barros	103.251-8	40
4.	M <sup>te</sup> Raimunda Ribeiro	106.443-6	40
5.	Francisca Cardoso Sipaúba	109.281-2	40
6.	Claudia Olivia B. de Andrade Carvalho	112.215-x	20
7.	Erisleide Santos de Sousa Ferreira	103.474-0	20
8.	Maria Aliana Campelo Monte	113.031-5	20
9.	Elizangela Barros de Abreu	114.754-4	20
10.	Marlúcia Brito de Abreu	085.207-4	40

**VIGENCIA:** Da data de assinatura a 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2016.

**SIGNATÁRIO:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação Raimundo Nonato Cruz Duarte – Administrador Diocesano de Campo Maior.

## Of. 217

### EXTRATO DO CONTRATO Nº119/2016

**ESPECIE:** Contrato Nº 119/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER), CNPJ nº 10.742.806/0001-09.

**PROCESSO SEED/PI Nº:** 0010170/2016

**OBJETO:** O objeto deste termo consiste no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações técnicas constantes no Pregão Eletrônico n.º 010/2015,Ofício de Liberação nº 151/2016 – SLC/SEADPREV

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 3.139,740, 00 (Três milhões cento e trinta e nove mil e setecentos e quarenta reais)

**VIGENCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:14102; Plano de Trabalho: 12368122130; 12368121121 Elemento de Despesa: 4.4.90.52eFonte de Recurso: 14/00.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2016

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; João Alves Santana Neto – Edmilson Alves Barbosa e CIA LTDA (Natal Computer).

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2016, publicado no DOE de nº 122, de 30 de julho de 2016, pag. 29.

**1- Onde se lê:** “Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).”

**Leia-se:** “Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).”

Teresina, 02/08/2016 - Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha – Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público.

Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha  
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público





### AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2016

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2016 - Processo Administrativo nº 0024755/2016 – SEED/PI. Termo de Justificativa da Comissão de Chamamento Público datado de 05 de julho de 2016, Ofício nº 06/2016 do Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, Parecer Técnico da Comissão de Monitoramento de Convênios, datado de 30 de junho de 2016, Parecer da PGE/PLC nº 1204/2016, de 21 de julho de 2016. Objeto: Cooperação técnica e financeira para o custeio de serviços educacionais da Ecoescola Thomas a Kempis oferecidos pelo Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, no município de Pedro II.- CNPJ: 35.146.752/0001-40, para fins de garantir o custeio das despesas de serviços educacionais, através de ações sócio-educativas de execução de projetos, no ano de 2016, através de Termo de Fomento. Fonte de Recurso: 00. Fundamento Legal: artigos 30, inciso VI, e 31, inciso II da Lei 13.019/2014. Valor: R\$ 98.117.12 (noventa e oito mil, cento e dezessete reais doze centavos).

Teresina (PI), 04 de agosto de 2016.

Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha

Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público

### AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016 - Processo Administrativo nº 0021082/2016 – SEED/PI. Termo de Justificativa da Comissão de Chamamento Público datado de 27 de julho de 2016, Ofício nº 005/2015 da Fundação Santa Ângela - FSA, Parecer da PGE/PLC nº 1251/2016, de 02 de junho de 2016. Objeto: Cooperação financeira entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, Cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento de ações voltadas a garantir a oferta de educação básica de Ensinos fundamental e Médio da Escola Família Agrícola, mantida pela entidade Fundação Santa Ângela, CNPJ: 07.447.808/0001-60, com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais, oferecendo educação contextualizada e de qualidade aos jovens do campo, no ano de 2016, através de Termo de Fomento. Fonte de Recurso: 00. Fundamento Legal: artigos 30, inciso VI, e 31, inciso II da Lei 13.019/2014. Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Teresina (PI), 04 de agosto de 2016.

Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha

Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público

Of. 216

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIDOS LOPES-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A P. M. de Buriti dos Lopes (PI), avisa aos interessados que realizará no dia 26/08/2016, às 08:30 horas a abertura da licitação Tomada de Preços Nº 011/2016, do tipo Menor Preço, com valor estimado em R\$ 45.500,00. Objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de aluguel de palco, camarim, gerador, som e outros, em comemoração do 83º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Buriti dos Lopes- PI. Fontes de recurso: Fpm, Icms, Iss, Ipva, Cide, Receitas Próprias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, com o Presidente da CPL, sito à Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, Buriti dos Lopes, PI, fone: (86) 3363-1253. Buriti dos Lopes (PI), 15 de junho de 2016. Presidente da CPL.

P. P. 20988

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI), retifica a data de abertura da Tomada de Preços Nº 012/2016, para às 10:30 horas, do dia 26/08/2016. Informações: Pref. de Cocal, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621870.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI), retifica a data de abertura da Tomada de Preços Nº 013/2016, para às 12:30 horas, do dia 26/08/2016. Informações: Pref. de Cocal, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621870.

P. P. 20990

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 021/2016

O MUNICIPIO DE BATALHA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 021/2016, as 08:30h, no dia 26 de agosto de 2016, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Engenharia para a Construção de UBS (Padrão) na Localidade Chapada do Urubu. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, FUS, PAB, Ministério da Saúde e Outros. Valor Estimado: R\$ 448.335,57. Tel: 33347-1187. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

Batalha, 09 de Agosto de 2016.

Dante Sousa Oliveira  
Presidente da CPL

P. P. 20991





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016-REPETIÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 10/08/2016, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresa inabilitada: ESCALA TRANSPORTES GERIAS LTDA, a) por não atender a exigência do edital em seu subitem 8.2.1, e empresa habilitada: MODERNA ENGENHARIA LTDA, por atenderem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 605**

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2016 - CPL Processo Administrativo: AA.013.1.000288/15-84

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 29 de agosto de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de recuperação de 12,44 km de estrada vicinal em revestimento primário no município de Jardim do Mulato - PI, trecho: Sede ao Povoado Seriema. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 310.609,21 (trezentos e dez mil, seiscentos e nove reais e vinte e um centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.340; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Janainna Pinto Marques**

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2016 - CPL Processo Administrativo: AA.013.1.000049/16-30

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 30 de agosto de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 2.975,00 m² de pavimentação em pedra tosca, em vias públicas do Povoado Camurupim, na zona rural do município de Luís Correia-PI, compreendendo: Rua Projetada 01 (2.520,00 m²) e Rua Projetada 02 (455,00 m²). O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 205.248,27 (duzentos e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Janainna Pinto Marques**

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2016 - CPL Processo Administrativo: AA.013.1.000379/16-03

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 31 de agosto de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.000 m² de vias públicas na zona urbana do município de Parnaíba-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 607.043,41 (seiscentos e sete mil, quarenta e três reais e quarenta e um centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Janainna Pinto Marques**

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 606**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2016 – ADH/PI

**BASE LEGAL: Pregão 001/2014 – DLCA/SEAD/PI, Liberação nº 0254/2016 – DL/SEADPREV/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.000121/16-01 – ADH/PI.**

**OBJETO DO CONTRATO** - Aquisição de 800 pacotes de copos descartáveis para água de 180 ml com 100 unidades cada, e 400 pacotes de copos descartáveis para café de 50 ml com 100 unidades cada, conforme descrição do material contido no processo administrativo nº AA.118.1.000121/16-01.

### CONTRATANTE:

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

### CONTRATADA:

**R B PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Teresina/PI, estabelecida Rua Castelo do Piauí, nº 2545, Galpão 04, bairro Alto Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 09.208.587/0001-01, neste ato representado pelo senhor **ALEX OLIVEIRA GONÇALVES**, portador da RG nº 1.416.676 SSP/PI e CPF nº 682.079.053-87.

Teresina-PI, 19 de julho de 2016.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

Of. 543



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONTRATO Nº 86/16 – PROCESSO Nº 0916/2015-MDER E AA.900.1.023391/15-16-SESAPI**

**OBJETO:** Aquisição de Material para Lavanderia (acidulante, aditivo, alvejante, amaciante e detergente)  
**EMPRESA:** QUIMICA JVC LTDA – EPP  
**VALOR:** R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)  
**DATA ASSINATURA:** 08/08/2016  
**DATA VIGÊNCIA:** 08/08/2017  
**FONTE RECURSOS:** SUS/113  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2016-CPL/MDER; PARECER PGE/PLC 056/2016; LEIS 10.520/02; 8.666/93; 6.301/2013; 6.373/2015

**CONTRATO Nº 87/16 – PROCESSO Nº 0916/2015-MDER E AA.900.1.023391/15-16-SESAPI**

**OBJETO:** Aquisição de Material para Lavanderia (acidulante, aditivo, alvejante, amaciante e detergente)  
**EMPRESA:** MEDPLUS LTDA – EPP  
**VALOR:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
**DATA ASSINATURA:** 08/08/2016  
**DATA VIGÊNCIA:** 08/08/2017  
**FONTE RECURSOS:** SUS/113  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2016-CPL/MDER; PARECER PGE/PLC 056/2016; LEIS 10.520/02; 8.666/93; 6.301/2013; 6.373/2015

**CONTRATO Nº 88/16 – PROCESSO Nº 0916/2015-MDER E AA.900.1.023391/15-16-SESAPI**

**OBJETO:** Aquisição de Material para Lavanderia (acidulante, aditivo, alvejante, amaciante e detergente)  
**EMPRESA:** D & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA – EPP  
**VALOR:** R\$ 630.500,00 (Seiscentos e trinta mil e quinhentos reais)

**DATA ASSINATURA:** 08/08/2016

**DATA VIGÊNCIA:** 08/08/2017

**FONTE RECURSOS:** SUS/113

**FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2016-CPL/MDER; PARECER PGE/PLC 056/2016; LEIS 10.520/02; 8.666/93; 6.301/2013; 6.373/2015

**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO 122/11 – PROCESSO Nº 0696/16**

**OBJETO:** Prorrogação de vigência contratual  
**EMPRESA:** SIGMAY VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
**DATA ASSINATURA:** 01/08/2016  
**DATA VIGÊNCIA:** 01/08/2017  
**FONTE RECURSOS:** SUS/113  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0253/16 – PROCESSO Nº 1117/2016**

**OBJETO:** Material de Consumo (Dieta Enteral Nutricional e Equipos para nutrição enteral)  
**EMPRESA:** J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA  
**VALOR:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0256/16 – PROCESSO Nº 0958/2016**

**OBJETO:** Material de Laboratório de Análises Clínicas – LAC  
**EMPRESA:** WIENER LAB GROUP LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
**VALOR:** R\$ 10.112,72 (Dez mil cento e doze reais e setenta e dois centavos)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0257/16 – PROCESSO Nº 0758/2016**

**OBJETO:** Material Hospitalar (Sonda para tubo orotraqueal sistema fechado 12Fr)  
**EMPRESA:** MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**VALOR:** R\$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Retificação de Publicação no DOE nº 149, de 8 de agosto de 2016, pag. 149**

**CONTRATO Nº 082/16 – PROCESSO Nº 2038/2015-MDER**

**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO CESARIANA (KIT CESAREA – FIOS)

**LEIA-SE:**

**OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**

Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 513



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016

**NA ASSINATURA: ONDE SE LÊ:** Gualberto Galvão de Sá Júnior (Representante Legal - Start Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira Ltda.)

**LEIA-SE:** JOÃO GUALBERTO GALVÃO DE SÁ JÚNIOR (REPRESENTANTE LEGAL - START ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA LTDA.)

Lucile de Souza Moura

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico em Exercício

Of. 705



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 072/16-CPL-AGESPISA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2355/2016**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DANIFICADAS OU QUEIMADAS DOS QUADROS DE COMANDOS DA GENEN.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 073/16-Assessoria Jurídica da CPL.

**Ratificação:** de 05 de agosto de 2016.

**Valor a Contratar:** R\$ 12.422,00 (Doze mil quatrocentos e vinte e dois reais).

**Contratada:** GL. SILVA VILARINHO ME –

**CNPJ:** 05.698.434/0001-20

**ENDEREÇO:** AV. Barão de Castelo Branco nº 68 - Teresina - Piauí

Teresina, 10 de agosto de 2016

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 073/16-CPL-AGESPISA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2723/2016**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TRANSFORMADORES.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 072/16-Assessoria Jurídica da CPL.

**Ratificação:** de 05 de agosto de 2016.

**Valor a Contratar:** R\$ 9.086,00 (Nove mil e oitenta e seis reais).

**Contratada:** SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 23.621.550/0001-23

**ENDEREÇO:** AV. Odilon Araújo nº 511 – Piçarra- Teresina - Piauí

Teresina, 10 de agosto de 2016

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 074/16-CPL-AGESPISA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2724/2016**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E PARECER TÉCNICO PARA RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PORTO-PIAUI.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 071/16-Assessoria Jurídica da CPL.

**Ratificação:** de 05 de agosto de 2016.

**Valor a Contratar:** R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

**Contratada:** CAMPOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES.

**CNPJ:** 15.335.066/0001-00

**ENDEREÇO:** Rua Osvaldo Costa e Silva nº 3600 Piçarra – Teresina-Pi.

Teresina, 10 de agosto de 2016

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 075/16-CPL-AGESPISA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2735/2016**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM APLICADOS NA RECUPERAÇÃO DOS FILTROS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PIRIPIRI-PI.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 074/16-Assessoria Jurídica da CPL.

**Ratificação:** de 05 de agosto de 2016.

**Valor a Contratar:** R\$ 4.284,00 (Quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais)

**Contratada:** A. SAMPAIO E CIA LTDA

**CNPJ:** 06.839.369/0001-79

**ENDEREÇO:** Rua Anfriso Lobão nº 1869 - Jockey - Teresina - Piauí

Teresina, 10 de agosto de 2016

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 077/16-CPL-AGESPISA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2756/2016**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO VIA RADIO TELECOMANDO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ELISEU MARTINS – PI.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 076/16-Assessoria Jurídica da CPL.

**Ratificação:** de 09 de agosto de 2016.

**Valor a Contratar:** R\$ 8.625,68 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais sessenta e oito reais).

**Contratada:** IZTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

**CNPJ:** 23.862.769/0001-14

**ENDEREÇO:** Rua Beneditinos nº 861 – São Pedro - Teresina - Piauí

Teresina, 10 de agosto de 2016

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

**Of. 779**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/16 - CPL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONFEÇÃO DE TAMPAS DE CAIXA DE REGISTRO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE ANEIS DE CONCRETO ARMADO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DA CIDADE DE TERESINA-PI CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Tomada de Preços Nº 05/16 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 26 de agosto de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 10 de Agosto de 2016.

**Carlos Alberto Matão Lemos**  
Presidente da CPL

**Raimundo Nonato Farias Trigo**  
Diretor Presidente

**Of. 783**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**ETP Nº 04/2016 - CPL**  
**PROCESSO -1992-16**

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA**, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 N Cabral, Cep: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado das propostas da Tomada de Preço nº 004/2016 cpl, declarando a Empresa SANTA ROSA LTDA CNPJ -03.301.708/0001-70, vencedora do certame, com valor no importe de R\$ 322.862,86 ( Trezentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais oitenta e seis centavos ) Em observância ao art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações será concedido o prazo de 05 ( cinco ) dias úteis para interpor recursos administrativos





contra a referida decisão, caso haja interesse. O processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação-CPL e, após decorrido o prazo retromencionado, será dado prosseguimento regular ao processo. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150.Ramal 287

Teresina, 10 de agosto de 2016

Carlos Alberto Matão Lemos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo  
Diretor Presidente

Of. 782



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2016

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:**04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:**28 de abril de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinicius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Selindo Mauro Carneiro Tapeti, Prefeito Municipal de Colônia do Piauí.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 065/2016

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Guaribas- PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:**04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:**28 de abril de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinicius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Claudinê Matias Maia, Prefeito Municipal de Guaribas -PI.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 064/2016

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Cristino Castro- PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:**04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:**28 de abril de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinicius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Valmir Martins Falcão Filho, Prefeito Municipal de Cristino Castro -PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2016

### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 025/2016

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Desembargador Simplício Mendes Nº 382, centro no município de Miguel Alves -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93

**VALOR DO ALUGUEL:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

**LOCATÁRIO:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

**LOCADOR(A):**SR. (A) Maria Benedita de Carvalho Cardoso .

**ASSINATURA:** 01/08/2016.

Teresina-PI, 01 de agosto de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
Diretor Geral do Emater/PI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2016

### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 026/2016

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Professora Maria Divina Nº 70 no município de Várzea Branca -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93

**VALOR DO ALUGUEL:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

**LOCATÁRIO:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

**LOCADOR(A):**SR. (A) Orlando Lima da Silva .

**ASSINATURA:** 01/08/2016.

Teresina-PI, 01 de agosto de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
Diretor Geral do Emater/PI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2016

### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 027/2016

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situada na Rua Travessa Iraci Lopes da Silva Nº 04 no município de Dirceu Arcoverde -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93

**VALOR DO ALUGUEL:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

**LOCATÁRIO:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

**LOCADOR(A):**SR. (A) Aldenor Ribeiro da Silva .

**ASSINATURA:** 01/08/2016.

Teresina-PI, 01 de agosto de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
Diretor Geral do Emater/PI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2016

### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 024/2016

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situada na Av. Zé Ferino Vieira s/n no município de Gilbués -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93

**VALOR DO ALUGUEL:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

**LOCATÁRIO:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

**LOCADOR(A):**SR. (A) Audília Lira Maciel Nogueira.

**ASSINATURA:** 01/08/2016.

Teresina-PI, 01 de agosto de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
Diretor Geral do Emater/PI

Of. 566





## EXTRATOS DE CONTRATOS HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE HEDA/PARNAÍBA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

**FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.001973/16-40;  
**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e a empresa PARNATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ: 01.858.875/0001-91);  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de manutenção de central telefônica e ramais telefônicos;  
**VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 113-SUS Elemento de Despesa: 3.33.90.39.99;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses;  
**DATADA ASSINATURA:** 06/05/2016;  
**SIGNATÁRIOS:** Alípio Sady Ibiapina Milério, Diretor Geral do HEDA pela contratante e Giliard Sales Silva, Representante da empresa pela contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

**FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.001974/16-53;  
**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e a empresa GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO ME (CNPJ: 00.198.857/0001-68);  
**OBJETO:** Contratação de serviço de recarga de tonners;  
**VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 7.650,00 (Sete mil e noventa e seis reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 113-SUS Elemento de Despesa: 3.33.90.39.99;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/05/2016;  
**SIGNATÁRIOS:** Alípio Sady Ibiapina Milério, Diretor Geral do HEDA pela contratante e Guilherme Alencar de Carvalho, Representante da empresa pela contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

**FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.002074/16-16;  
**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e EDILSON MARQUES FONTENELE JUNIOR (CPF: 029.055.003-36);  
**OBJETO:** Locação de imóvel para destinado à instalação do Centro de Fisioterapia do HEDA;  
**VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 7.740,00 (Sete mil, setecentos e quarenta reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 113-SUS Unidade Orçamentária: 170119, Função 10 Saúde;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses;  
**DATADA ASSINATURA:** 25/04/2016;  
**SIGNATÁRIOS:** Alípio Sady Ibiapina Milério, Diretor Geral do HEDA pela contratante e Edilson Marques Fontenele Junior pela contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016

**FUNDAMENTO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/2016 vinculada ao Pregão Presencial nº. 001/2016 EMATER/PI publicada no DOE/PI nº. 34.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.000701/16-69;  
**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e SANESER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. - ME (CNPJ: 01.602.049/0001-87);  
**OBJETO:** Serviços de desinsetização, desratização e descupinização para controle de vetores e pragas, roço, capina, poda de árvores, retirada de entulhos, limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa d'água, limpeza de cisterna e manutenção de poços;  
**VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 139.600,00 (Cento e trinta e nove mil e seiscentos reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 113-SUS Elemento de Despesa: 33.90.39.39 Serviços de Controle Ambiental;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**DATADA ASSINATURA:** 01/06/2016;

**SIGNATÁRIOS:** Alípio Sady Ibiapina Milério, Diretor Geral do HEDA pela contratante e José Willians de Araújo Silva pela contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016

**FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação Emergencial Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.002546/16-91;  
**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e J.C. MANUTENÇÕES (CNPJ: 23.377.946/0001-77);  
**OBJETO:** Serviços de manutenção de condicionadores de ar do HEDA, em função da rescisão contratual do antigo contratado por descumprimento de obrigações;  
**VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 113-SUS Elemento de Despesa: 33.90.39.39 Serviços de Controle Ambiental;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias;  
**DATADA ASSINATURA:** 06/07/2016;  
**SIGNATÁRIOS:** Alípio Sady Ibiapina Milério, Diretor Geral do HEDA pela contratante e Jorgeano do Nascimento Veras pela contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO 006/2016

**FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação Emergencial Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.003064/16-01;  
**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME (CNPJ: 03.748.673/0001-12);  
**OBJETO:** Aquisição Emergencial de Medicamentos pelo período de 60 (sessenta) dias;  
**VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 199.791,80 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos);  
**FONTE DE RECURSO:** 100-SUS Elemento de Despesa: 33.90.30;  
**DATADA ASSINATURA:** 22/07/2016  
**SIGNATÁRIOS:** Alípio Sady Ibiapina Milério Diretor Geral do HEDA, peço Contratante e Karolyne Veras do Nascimento Costa Ello Distribuidora de Medicamentos Ltda ME, pela contratada.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.000420/16-88;  
**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e NUNES & FILHOS LTDA. - ME (CNPJ: 63.330.054/0001-35);  
**OBJETO:** Aquisição de porta de vidro para o acolhimento do HEDA;  
**VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.172,00 (Hum mil, cento e setenta e dois reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 113-SUS Elemento de Despesa: 33.90.39

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.000960/16-31;  
**PARTES:** HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e MAURO SERGIO BRITO VIEIRA - EPP (CNPJ: 00.852.563/0001-08);  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico;  
**VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 7.860,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta reais);  
**Classificação :** 113-SUS Elemento de Despesa: 33.90.30

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.001693/16-72;  
**PARTES:** HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e CAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 07.904.149/0001-44);  
**OBJETO:** Aquisição de pulseiras de identificação de pacientes, conforme risco clínico, em atendimento à Recomendação do Núcleo de Segurança do Paciente do Heda, baseado na RDC nº. 63, de 25/11/11 e Portaria 2095, de 21/09/13;  
**VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais);  
**Classificação :** 113-SUS Elemento de Despesa: 33.90.30.36

**EXTRATO DA DISPENSA**

**FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação Emergencial Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.003041/16-72;

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME (CNPJ:03.748.673/0001-12);

**OBJETO:** Aquisição Emergencial de Colchões para leitos comuns e leitos de UTI;

**VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 39.041,00 (Trinta e nove mil e quarenta e um reais);

**FONTE DE RECURSO:** 113-SUS Elemento de Despesa: 33.90.30;

**Of. 673**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 005/2016, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura dia 25 de agosto de 2016 às 10:00h, tendo como objeto a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviço de frete de veículos. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

O HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 006/2016, do tipo menor preço e adjudicação global com abertura dia 25 de agosto de 2016 às 11:30h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Elesbão Veloso-PI, 05 de agosto de 2016

Maria Izabel Soares Cavalcante

Pregoeira/Presidente da CPL

**Of. 34**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

**EXTRATO DO CONTRATO nº 13/2016-HPM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 138/2016- HPM;

**OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico.

**CONTRATADA:** JORGE BATISTAE CIA LTDA, CNPJ nº 07.222.185/0002-09, **Inscrição Estadual** nº 19.403.802-5

**VALOR R\$: R\$ 145.819,00** (Cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e dezenove reais) para o exercício financeiro vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 00.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final a vigência dos respectivos registros de preço citados na cláusula terceira, com eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

**Of. 98****AVISOS DE LICITAÇÕES**

**O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS**, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 007/2016 - Repetição, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura no dia 24 de agosto de 2016 às 08:00h, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e de copa e cozinha. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

**O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS**, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 008/2016 - Repetição, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura no dia 24 de agosto de 2016 às 09:30h, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

**O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS**, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 009/2016 - Repetição, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura no dia 24 de agosto de 2016 às 11:00h, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e impresso gráfico. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

**O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS**, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 010/2016 - Repetição, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura no dia 26 de agosto de 2016 às 08:30h, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar e medicamentos. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

**O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS**, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 011/2016 - Repetição, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura no dia 26 de agosto de 2016 às 10:00h, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

**O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS**, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços 001/2016 - Repetição, do tipo menor preço e adjudicação global com abertura no dia 26 de agosto de 2016 às 11:30h, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma no Hospital João Luiz de Moraes. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Demerval Lobão, 09 de agosto de 2016.

Luzimar Nunes de Melo  
Pregoeira/Presidente da CPL

**Of. 136**

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



### CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

#### REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2016

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para **Professor Formador**, Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2016 para a função de Professor Formador, resolve CONVOCAR os(as) candidato(as) aprovado(s), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 11 de agosto a 22 de agosto de 2016, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência: 1) 1 ano no ensino superior; e/ou mestrado e/ou vínculo com programa de mestrado ou doutorado = bolsa de R\$ 1.100,00 ou 2) a partir de 3 anos no ensino superior = bolsa de R\$ 1.300,00.

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR - DISCIPLINA: DIDÁTICA

ORDEM	CANDIDATO
02	MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO RESENDE COSTA

FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR - DISCIPLINA: CÁLCULO DIFERENCIAL II

ORDEM	CANDIDATO
02	ALPRECÍDIO JOSÉ DE SIQUEIRA FILHO

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



### RESULTADO FINAL EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2016

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA E LETRAS ESPANHOL, EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2016**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA  
POLO: PIRIPIRI

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	PAULO TIAGO FONTENELE CARDOSO	9,8	APROVADO(A)
2	SEBASTIÃO ROSA DA SILVA FILHO	9,5	CLASSIFICADO(A)
3	JOSIMARA DE SOUSA RODRIGUES	8,8	CLASSIFICADO(A)
4	JONAS DE ARAUJO TAVARES	7,9	CLASSIFICADO(A)
5	QUELI FABIANA MENDES	7,35	CLASSIFICADO(A)

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL  
POLO: ESPERANTINA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	LITELMÁRIA DE JESUS SAMPAIO	10	APROVADO(A)

Teresina-PI, 09 de agosto de 2016.

**Arnaldo da Silva Brito**  
Diretor Geral NEAD/UESPI

**Vinicius Alexandre da Silva Oliveira**  
Diretor Adjunto NEAD/UESPI

Of. 042

**CECILIA MARIA NASCIMENTO ROCHA (AGROLAR)**, com CNPJ 41.514.761/0001-49, Torna público que requereu à SEMAR, a Renovação da DBIA para o empreendimento (Imunização e controle de pragas urbanas), instalado na R. Carlos Carvalho, nº590, B. Rodoviária, Parnaíba-PI

P. P. 20987

**POSTO RR CAMPO GRANDE, CNPJ 13.777.596/0001-82**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR-PI, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** de um Posto de Combustíveis localizado na zona urbana do município de Campo Grande do Piauí PI.

P. P. 20989



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ofício CCOM nº 055/2016

Teresina(PI), 09 de agosto de 2016.

Sr. Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas à COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CNPJ 05.810.478.0001-09, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

**TITULARES:**

João Rodrigues Filho - CPF nº 245.805.203-78 - Coordenador Geral

Renee Marie Wilhelm Fontenele e Vasconcelos Pacheco - CPF nº 842.239.603-34 - Diretor Adm. e Financeiro

Dinah Iracema Castelo Branco Soares - CPF nº 077.023.613,87 - Gerente Administrativo e Financeiro

Simone de Castro Holanda - CPF nº 838.267.263-91 - Diretor de Unidade de Políticas Públicas de Comunicação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
3	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÃO FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS

Atenciosamente,

Coordenador Geral

Diretor Adm. e Financeiro

Of. 091





## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

